Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
- EXTRATO DO TRECEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010-2023
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - CT 294-2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CT 0002-2021
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CT 0003-2021
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CT 0004-2021
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CT 0010-2021
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 0006-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0005/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0005/2023, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 11.460.601/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços na implantação, Assessoria e Consultoria Previdenciária no Setor de Recursos Humanos visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2023 até 31/12/2024, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 27 de dezembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0005/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0005/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: RODRIGO NEVES BOA SORTE DE IGAPORÃ - ME, inscrito no CNPJ: 19.489.143/0001-37, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada ao setor de Recursos Humanos, no envio e informação da Dirf, também como informações Federais como a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) do CNPJ da Prefeitura Municipal de Igaporã bem como os vinculados a mesma, incluindo os de todas as escolas Municipais e emissão de documentos para prestação de contas dos caixas escolares. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2021 até 31/12/2024, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 27 de dezembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0015/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0015/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: LÁZARO DE SOUZA PEREIRA NEVES, pessoa física, inscrito no CPF: 045.285.705-80, cujo objeto é a contratação de pessoa física para Prestação de serviços especializado para processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema SIOPE, ligado a Secretaria Municipal de Educação, SIOPS ligado ao Fundo Municipal de Saúde e dos Programas Federais PNAE, PNATE ligados à Secretaria de Educação do Município de Igaporã-Ba. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0015/2021 até 31/12/2024, pelo valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 27 de dezembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 0010-2023

PROCESSO Nº 0007-23-PMI
INEXIGIBILIDADE Nº0002-23I-PMI
CONTRATO Nº 0010-23-PMI

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0010/2023, Contratado: **VAZ & LOMANTO ADVOCACIA E CONSULTORIA,** inscrita no CNPJ sob nº30.774.926/0001-03, com sede na Alameda Salvador, nº 1.057 – Salvador Shopping Business Torre Europa – Sala 1016 e 1018 – CEP: 41.820-790 – Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, cujo objeto é a Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Público pela Contratada a Contratante, com eventual propositura de ações de interesse do Município e/ou acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas deste ou do seu Prefeito no âmbito do 2º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça da Bahia, na esfera da Justiça Federal e do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e do Estado e demais órgãos públicos com sede na capital do Estado, acompanhar ainda processos perante o TCU, TCE, TRF1 e órgãos superiores como o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, e, assessoramento para retirada da Municipalidade do CAUC. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2024. Fundamentação art. 57, Lei nº 8.666/93. 27 de dezembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0294/22

CONTRATANTE: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, nº 14-A, Quadra 01, Lote 14, Centro, Sítio do Mato – Bahia, CEP: 47.610-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 232/2022. DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato até 20/09/2024, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Igaporã, 20 de dezembro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0002/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0002/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ: 13.678.537/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, na execução orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anual, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto á inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, elaboração e publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo discriminados, visando atender a Prefeitura Municipal de Igaporã. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0002/2021 até 31/12/2024, pelo valor global de R$ 240.500,00(duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 27 de dezembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0003/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0003/2021, que fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 10.421.872/0001-87, e Contratado: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ: 13.678.537/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria de Consultoria e Assessoria de caráter técnico especializado para procedimentos contábeis da administração pública em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Igaporã – Bahia. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0003/2021 até 31/12/2024, pelo valor global de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 27 de dezembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0004/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0004/2021, que fazem o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 18.922.743/0001-84 e Contratado: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ: 13.678.537/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de caráter técnico especializado para procedimentos contábeis da administração pública em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Igaporã-Ba. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0004/2021 até 31/12/2024, pelo valor global de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 27 de dezembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0010/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0010/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **DF Consultoria Empresarial LTDA**, CNPJ sob nº **05.418.104/0001-34**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos Ministérios, Órgãos Públicos e suas Autarquias localizadas no Distrito Federal. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0010/2021 até 31/12/2024, pelo valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) conforme art. 57 da Lei 8.666/93. Igaporã-Ba, 27 de dezembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0006/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0006/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **GJCF CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: **36.029.516/0001-06**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços na implantação, capacitação e assessoramento de pessoal na digitação das informações necessárias e exportação dos dados dos sistemas informatizados para o SISTEMA SIGA do tribunal de Contas da Bahia. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0006/2021 até 31/12/2024, pelo valor global de R$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 27 de dezembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:19 horas do dia 27/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D03-ACFF-42C7-95A2-3449 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D03-ACFF-42C7-95A2-3449

Hash do Documento

1e549d7848dcd4b95ec34f9c67d29494c3941274afc85361b25c78debf561336

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 27/12/2023 16:19 UTC-03:00